

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1583 - Edição Especial de Fevereiro de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1583 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Segunda, 02 de Fevereiro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2026/PMS-GAB

SOUSA (PB), 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202512018053, ao Servidor **KEVEN XAVIER DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Padeiro, com Matrícula Nº 304967, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Janeiro/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1583 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Segunda, 02 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 021/2026/PM-GAB

SOUSA (PB), 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **GUSTAVO AMARAL DA SILVA DANTAS**, ocupante do Cargo sob Provimento Assistente Administrativo, com Matrícula Nº 9304534, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202601195672.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/janeiro/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1583 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Segunda, 02 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 022/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **FRANCISCO FERNANDO LINS BENTO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Geral de Conservação de Vias Urbanas e Rurais, com Matrícula Nº 304974, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202601062063.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 06/janeiro/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1583 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Segunda, 02 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 023/2026/PMS-GAB

SOUSA (PB), 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Geral de Conservação de Vias Urbanas e Rurais, com Matrícula Nº 305068, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202601054963.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 05/Janeiro/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1583 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Segunda, 02 de Fevereiro de 2026

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 43/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de locação de veículos para transporte Escolar dos alunos da rede Estadual e Municipal de ensino do município de Sousa, ano letivo 2025

O aditivo de prazo novo período de 01 (um) ano, iniciando em 02 de fevereiro de 2026 e encerrando em 02 de fevereiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133.

DATA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 48/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS (TRATOR, ROLO COMPRESSOR, RETROESCAVADEIRA E VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAÇAMBA, CARRO PIPA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA.

O aditivo de prazo novo período de 02 (dois) meses, encerrando em 01 de abril de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133.

DATA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional